



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria nº 002/2019 - PROCULT

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA da UFJF no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei. 8112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

Considerando a necessidade de apurar furtos de materiais de prevenção e combate a incêndios ocorridos nas dependências do Museu de Arte Murilo Mendes MAMM e Memorial da República Presidente Itamar Franco MRPIF, no mês de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2019 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa estabelecida pela Portaria nº 001/2019 – PROCULT.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2019.

p/ Bruno Defilippo Horta
Bruno Defilippo Horta

Pró-Reitor de Cultura em exercício – UFJF